



MOÇÃO Nº. 31

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O município de Itaporanga/SP deu um importante passo na valorização da cultura ao aprovar, por unanimidade, o Projeto de Lei de autoria dos vereadores Rita de Cássia da Silva Rodrigues e José Roberto Bezerra, que institui a “Semana Angelino de Oliveira”, a ser celebrada anualmente na segunda quinzena do mês de abril, integrando oficialmente o calendário municipal.

A iniciativa representa um reconhecimento justo e necessário à trajetória de Angelino de Oliveira, educador, compositor e um dos grandes nomes da música brasileira, que em 2025 tem seus 137 anos celebrados.

Natural de Itaporanga, onde nasceu em 21 de abril de 1888, Angelino construiu também uma forte ligação com Botucatu, cidade onde desenvolveu grande parte de sua atuação cultural. Multi-instrumentista, com destaque para o violão, deixou um legado marcante na cultura popular brasileira.

Sua obra mais conhecida, “Tristezas do Jeca” (1918), ultrapassou fronteiras, sendo interpretada por grandes nomes da música nacional e reconhecida internacionalmente como expressão autêntica da cultura brasileira.

Mesmo com todo o reconhecimento, Angelino de Oliveira manteve uma vida simples, profundamente conectada à arte e à cultura popular, influenciando gerações e consolidando-se como símbolo da música de raiz e da identidade do interior paulista.

A “Semana Angelino de Oliveira” nasce como um espaço de valorização cultural e educativa, podendo contar com uma programação diversificada, incluindo: apresentações musicais, palestras e debates culturais, oficinas e atividades pedagógicas, exposições temáticas em parcerias com instituições públicas e privadas.

A iniciativa também fortalece o Ponto de Cultura Angelino de Oliveira, coordenado pela artista plástica Adriana de Jesus Padilha, que teve papel fundamental na articulação e encaminhamento do projeto.

Como destacou Adriana, Itaporanga se orgulha de seu ilustre filho, e a aprovação do projeto demonstra sensibilidade, respeito e compromisso do Poder Legislativo com a cultura.

Desse modo, registramos o reconhecimento aos vereadores autores do projeto, Rita de Cássia da Silva Rodrigues e José Roberto Bezerra, bem como a todos os parlamentares da Câmara Municipal de Itaporanga pela aprovação unânime da proposta.



[Parte integrante da Moção nº 31/2026]

Destacamos ainda o trabalho essencial de Adriana de Jesus Padilha, cuja dedicação foi decisiva para que essa importante homenagem se tornasse realidade.

A criação da “Semana Angelino de Oliveira” não é apenas uma celebração — é um compromisso com a memória, com a identidade cultural e com o fortalecimento das raízes do nosso povo.

Sabendo que é dever do Poder Público reconhecer e exaltar parlamentares que valorizam a cultura local, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos vereadores autores do Projeto de Lei Nº 2/2026, que resultou na Lei nº 2.632/2026, que Institui a “Semana Angelino de Oliveira” no Município de Itaporanga e dá outras providências, **RITA DE CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES** e **JOSÉ ROBERTO BEZERRA**, extensiva a todos os parlamentares da Câmara Municipal de Itaporanga, bem como à artista plástica, **ADRIANA DE JESUS PADILHA**, por seu papel fundamental na articulação e no encaminhamento do referido projeto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de março de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=GPTN-4V67-MPCP-C41V> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GPTN-4V67-MPCP-C41V

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de março de 2026

Botucatu, 1 de abril de 2026